**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADOS | FUNCIONÁRIOS DO CAU/GO |
| ASSUNTO | REAJUSTE SALARIAL E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 177 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Junho de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Acordo de Condições Salariais e de Trabalho do CAU/GO, que define o mês de Maio como data base dos empregados;

CONSIDERANDO a análise das receitas de arrecadação em 2019, bem como das despesas previstas para o exercício, bem como o índice de reajuste das anuidades 2019 e os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses até maio de 2019 do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR o índice de reajuste salarial para os empregados do CAU/GO a partir de 01 de Maio de 2019 em 5% (cinco porcento), adotando o mesmo percentual de reajuste da bolsa estágio concedida aos estagiários do CAU/GO;

2 – APROVAR o reajuste do Auxílio Alimentação em R$ 50,00 (cinquenta reais), com valor total por empregado a partir de 01 de Maio de 2019 em R$ 800,00 (oitocentos e oitenta reais), e para os estagiários o valor passará a ser de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

Goiânia, 18 de Junho de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA